



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

QUADRO DE HORÁRIOS	
<b>EMPRESA:</b> Expresso Marly Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 03.108-00 - Goiânia / Itapaci	<b>EXTENSÃO:</b> 240 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Convencional	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, Rianópolis, Rialma, Ceres e Itapaci	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Ceres	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA</b> Domingo: 16h30	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ITAPACI</b> Segunda-feira: 6h30	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem;	
II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº <b>108/2016</b> , de <b>10/06/16</b> , proc. nº <b>201600029000601</b>	
III) Quadro de horários autorizado pelo Desp.nº <b>1304/2024</b> , de <b>16/07/24</b> , proc. nº <b>202400029003078</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 16/07/2024, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 16/07/2024, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 16/07/2024, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62572115** e o código CRC **B0AF1B7C**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



